

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Mantiver o funcionamento das esteiras articulada, elevação, passagem e seleção dos salões 4 e 3.

2) OBJETO

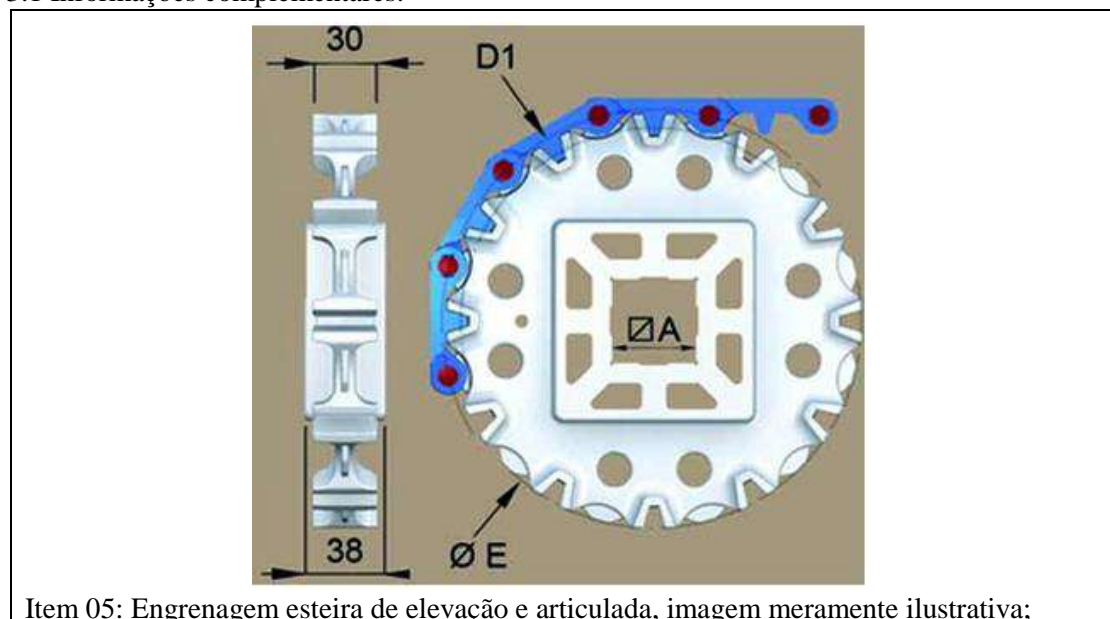
Aquisição de materiais para conserto e reforma das esteiras que são utilizadas no desembarque de pescado do Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna.

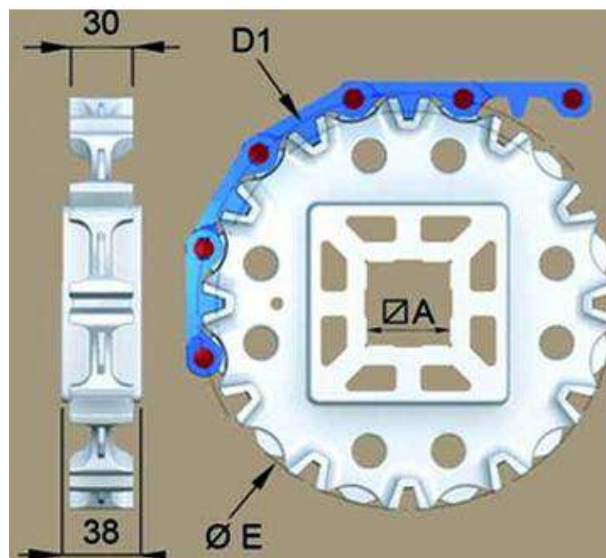
3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	8	ML	ESTEIRA VAZADA BRANCA SEM TALISCA COM 60 CM DE LARGURA COM VARETA PVC Ø 0,65 CM X 60 CM COMPRIMENTO CABEÇA DE UM LADO
2	250	PÇ	VARETA DE EMENDA DE ESTEIRA PVC Ø 0,65 CM X 60 CM COMPRIMENTO ESTEIRA ARTICULADA E DE ELEVAÇÃO COM CABEÇA DE UM LADO
3	50	PÇ	TALISCA 9 CM X 20 CM ESTEIRA ARTICULADA
4	25	PÇ	TALISCA 9 CM X 12 CM ESTEIRA ARTICULADA
5	44	PÇ	ENGRENAGEM EM ACETATO NATURAL Nº DENTES 10-DIÂMETRO PASSO NOMINAL 163-DIÂMETRO ENGRENAGEM 157,5MM-CAVIDADE PARA EIXO QUADRADO (AxA) 40X40MM
6	100	ML	TECNIL RETANGULAR 0,7 CM ESPESSURA X 5 CM LARGURA NATURAL
7	20	PÇ	TALISCA 5 CM X 20 CM ESTEIRA CUBA
8	10	PÇ	TALISCA 5 CM X 12 CM ESTEIRA CUBA
9	14,5	ML	ESTEIRA PERFURADA BRANCA LARGURA 80 CM
10	30	PÇ	ENGRENAGEM EM ACETATO NATURAL Nº DENTES 10-DIÂMETRO PASSO NOMINAL 163-DIÂMETRO ENGRENAGEM 157,5MM-CAVIDADE PARA EIXO QUADRADO (AxA) 38,1X38,1MM

Tabela 01: Itens para aquisição;

3.1 Informações complementares:

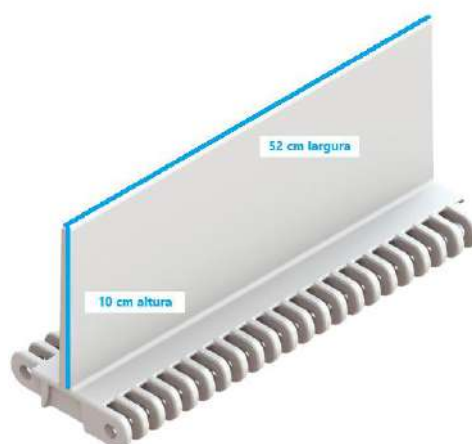




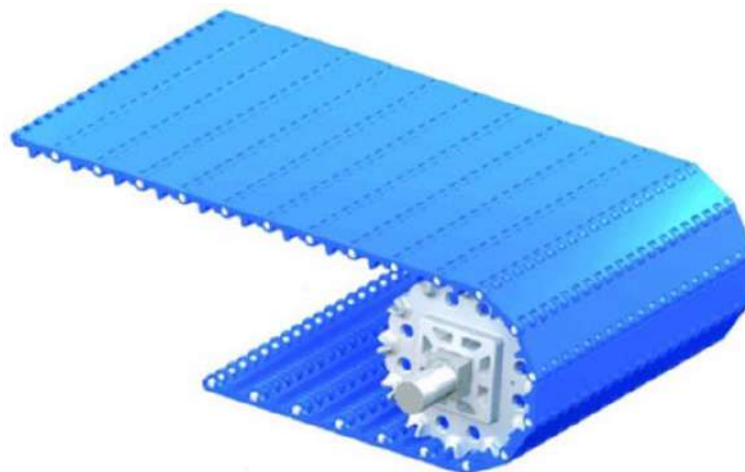
Item 10: Engrenagem esteira de passagem, imagem meramente ilustrativa;



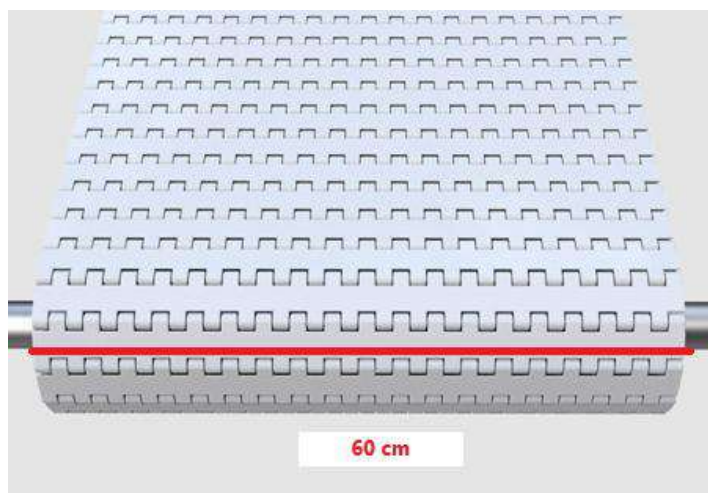
Item 07 e 08: Talisca 05 cm de altura X 52 cm de largura esteira de elevação;
Pode ser disponibilizada da seguinte forma: 2 peças com 20 cm de largura e 1 peça com 12 cm de largura, imagem meramente ilustrativa;



Item 03 e 04: Talisca 10 cm de altura X 52 cm de largura, esteira articulada;
Pode ser disponibilizada da seguinte forma: 2 peças com 20 cm de largura e 1 peça com 12 cm de largura, imagem meramente ilustrativa;



Item 09: Esteira de passagem, 80 cm de largura. Distância entre eixos= 2,5m, imagem meramente ilustrativa;



Item 01: Esteira articulada e esteira cuba, 60 cm de largura SEM TALISCA, imagem meramente ilustrativa;

Tabela 02: Informações adicionais;

- a) A CONTRATADA compromete-se a fornecer os materiais listados neste TR (TABELA 01), em até 10 (dez) dias uteis, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento - AF” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos.
- b) Todos os insumos referentes ao fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência são de total responsabilidade da CONTRATADA, inclusive frete.
- c) A CONTRATADA não deverá fornecer nenhum produto sem haver comunicação junto a CONTRATANTE.
- d) Os itens devem ser entregues nas suas embalagens originais, contendo informações de uso e prazo de validade.
- e) A indicação de marca e modelo é meramente ilustrativa, porém, os itens entregues deverão ser da marca indicada ou similar (não serão aceitos materiais/componentes segunda e terceira linha).

Seguir o modelo de proposta inserido no ANEXO I.

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Convênio de Delegação nº 002/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com interveniência da Agência Nacional de Transportes

Aquaviários – ANTAQ e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR, delega a administração e exploração do Porto Organizado de Laguna ao Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97 e alterações posteriores.

Cabe à administração do porto, dentro dos limites de sua poligonal, manter a conservação da área, conforme preconiza o art. 17 da Lei 12.815/20:

XII – Adotar as medidas necessárias para que haja a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações da União sob sua gestão, incluindo infraestrutura de proteção e acesso ao PORTO, bem como responsabilizar-se pela reposição e aquisição de novos bens;

XIII – Promover o melhoramento e a modernização do PORTO, implementando as obras destinadas a garantir serviços adequados, a segurança das instalações e dos usuários e a modicidade das tarifas do PORTO;

XIV - Prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários do PORTO, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

XVI – Assegurar a devida proteção ao meio ambiente, tanto para os projetos próprios ou a serem executados por sua INTERVENIENTE, bem como para aqueles a serem executados pelas empresas arrendatárias, operadores portuários e demais usuários do PORTO;

Realizar concertos/manutenção nas esteiras dos salões 4 e 3 é fundamental para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade no Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna.

Eficiência Operacional

Redução de Paradas: Conjuntos regulares minimizam o tempo de inatividade das máquinas, permitindo um fluxo contínuo de produção.

Aumento da Produtividade: Equipamentos bem controlados operam de maneira mais eficiente, aumentando a capacidade de processamento e reduzindo custos operacionais.

Segurança Alimentar

Prevenção de Contaminação: Manter as esteiras em bom estado ajuda a evitar contaminações cruzadas, garantindo que o pescado processado atenda aos padrões de segurança alimentar. Isso é vital para proteger a saúde dos consumidores e manter a confiança da empresa.

Conformidade com Normas: A manutenção adequada é frequentemente solicitada pelas regulamentações governamentais relacionadas à segurança alimentar e à qualidade do produto.

Sustentabilidade

Minimização de Resíduos: Equipamentos danificados podem gerar mais resíduos e desperdícios. Consertos ajudam a manter a eficiência no uso dos recursos, contribuindo para práticas de produção mais sustentáveis.

Uso Racional da Água: A operação eficiente das máquinas também implica em um uso mais racional da água, um recurso crítico na indústria pesqueira. Isso não apenas reduz os custos, mas também contribui para a preservação ambiental.

Impacto Econômico

Redução de Custos: Investir em manutenção preventiva e consertos pode ser mais econômico em longo prazo do que enfrentar falhas inesperadas que desativar reparos emergenciais ou substituições completas.

Aumento da Competitividade: Empresas que mantêm seus equipamentos em bom estado podem oferecer produtos de melhor qualidade e com maior eficiência, aumentando sua competitividade no mercado.

5) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Evitar comprometimento no desembarque do pescado, impedindo prejuízos na cadeia produtiva.

6) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

O valor do orçamento referencial será mantido em sigilo, conforme estabelece a Lei 13.303/2016.

7) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com características dos materiais (item 03) constantes neste Termo e Referência, formação do preço, bem como condições de entrega e garantia.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail portodelaguna@scpar.sc.gov.br, incluindo:

- Prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após envio da autorização de fornecimento - AF;
- MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I.

8) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tratando-se de bens e/ou serviços a serem contratados são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art.32, IV) o modo de disputa será o aberto e o critério de julgamento o menor preço global dos itens constantes no item 03 desse TR / Anexo I, conforme o edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

9) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Habilitações jurídicas:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2 Regularidades fiscais:

- prova de inscrição no CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 Qualificações Econômico-financeiras demonstradas através de:

- certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo

distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso; a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial; a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

10) FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento do objeto deste termo de referência, será efetuado após emissão da nota fiscal referente ao fornecimento de peças com a devida certificação do gestor do contrato.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação do seguinte documento:

- a) Autorização de fornecimento correspondente à nota fiscal;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;
- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, ou seja, imposto de renda, PIS, COFINS E CSLL, a ser atestada pela fiscalização da contratante;

10.1. A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, CEP: 88.790-000 Santa Catarina – SC;

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

10.3. A SCPAR terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal, para efetuar o pagamento.

11) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica.

12) CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Conforme disposto nos artigos 71 a artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

13) REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens serão fornecidos de forma integral.

14) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no TR;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição do fornecimento pela

CONTRATANTE, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
e) Comunicar ao setor responsável pela fiscalização da SCPAR Porto de Laguna, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

14.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir Autorização de Fornecimento;
- b) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no TR;
- d) A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos pela CONTRATADA fora das especificações do TR;
- e) A CONTRATANTE Fiscalizará e acompanhará a execução do fornecimento, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) A CONTRATANTE aplicará as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) A CONTRATANTE prestará informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

15) VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica.

16) VALIDADE DOS PRODUTOS/GARANTIA DOS SERVIÇOS

16.1- Lista de instrumentos legais de garantia de serviços à luz do Código de Defesa do Consumidor:

- a) Direito de reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em até 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e em até 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- b) Responsabilidade do fornecedor pelos vícios de qualidade dos serviços prestados, que tornem os serviços impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor;
- c) Garantia legal obrigatória para produtos e serviços independente de previsão em contrato;
- d) Prazos para reclamação de vícios, sendo 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- e) Possibilidade de acionar órgãos de defesa do consumidor, como o Procon e o Idec, em caso de não cumprimento do CDC;
- f) Previsão de punição para empresas ou fornecedores de serviços que não cumprirem as normas do CDC, incluindo multa ou penalidades mais graves;

17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si. Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR, edital e Termo de Referência, conforme o caso será aplicado penalidades ao CONTRATADO previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) multa compensatória, no caso de inexecução parcial, nunca superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) multa compensatória no caso de inexecução total, nunca superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato. e) suspensão temporária de licitar e contratar com a SCPAR, por até 2 (dois) anos. Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

18) SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, pois não se mostra conveniente, oportuna e viável sob a ótica técnico-econômica e, além disso, é perfeitamente possível a execução integral do

objeto por parte do CONTRATADO.

19) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

20) LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / PRAZO DE ENTREGA

O Objeto deste TR deverá ser executado/entregue na filial da SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

Prazo para entrega: 10 (dez) dias uteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento - AF, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregar os itens, no local indicado acima, sem qualquer custo adicional, incluindo o frete e descarregamento, ou seja, os produtos deverão ser descarregados pela CONTRATADA.

No momento da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no TR (e seus anexos), sua qualidade, eficiência e operabilidade.

Após a verificação da qualidade e especificação dos produtos, será feito o recebimento definitivo que poderá ocorrer em até 5 dias após o termo de recebimento provisório.

21) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

22) FISCAL DO CONTRATO

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional Portuária, matrícula 260-7-01, será o fiscal da aquisição, responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Chefe Divisão Operacional Portuária
(assinatura eletrônica)

23) GESTOR DO CONTRATO

O colaborador João Antônio da Rosa Gonçalves, matrícula 281-0-01 será o gestor do contrato.

Ciente.

Matrícula 281-0-01

João Antônio da Rosa Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa Portuária
(assinatura eletrônica)

24) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional, matrícula 260-7-01.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Chefe Divisão Operacional Portuária
(assinatura eletrônica)

Gerente Executivo

25) RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Renan Ramos de Amarin.
(assinatura eletrônica)

26) LOCAL E DATA

Laguna, 21 de janeiro de 2025.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ NO			ENDEREÇO		
COMPLEMENTO			CEP	MUNICÍPIO	
TELEFONE	E-MAIL			BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL			CPF	TELEFONE	CONTA CORRENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
1	8	ML	ESTEIRA VAZADA BRANCA SEM TALISCA COM 60 CM DE LARGURA COM VARETA PVC Ø 0,65 CM X 60 CM COMPRIMENTO CABEÇA DE UM LADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	250	PÇ	VARETA DE EMENDA DE ESTEIRA PVC Ø 0,65 CM X 60 CM COMPRIMENTO ESTEIRA ARTICULADA E DE ELEVAÇÃO COM CABEÇA DE UM LADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	50	PÇ	TALISCA 9 CM X 20 CM ESTEIRA ARTICULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	25	PÇ	TALISCA 9 CM X 12 CM ESTEIRA ARTICULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	44	PÇ	ENGRENAGEM EM ACETATO NATURAL Nº DENTES 10-DIÂMETRO PASSO NOMINAL 163-DIÂMETRO ENGRENAGEM 157,5MM-CAVIDADE PARA EIXO QUADRADO (AxA) 40X40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	100	ML	TECNIL RETANGULAR 0,7 CM ESPESSURA X 5 CM LARGURA NATURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	20	PÇ	TALISCA 5 CM X 20 CM ESTEIRA CUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	10	PÇ	TALISCA 5 CM X 12 CM ESTEIRA CUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	14,5	ML	ESTEIRA PERFURADA BRANCA LARGURA 80 CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	30	PÇ	ENGRENAGEM EM ACETATO NATURAL Nº DENTES 10-DIÂMETRO PASSO NOMINAL 163-DIÂMETRO ENGRENAGEM 157,5MM-CAVIDADE PARA EIXO QUADRADO (AxA) 38,1X38,1MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL					R\$ 0,00

- 1) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- 2) Declaramos, ainda, que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 3) Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e Data

Nome do responsável legal pela empresa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JUX9550U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS DAURI SCHAIMANN (CPF: 030.XXX.649-XX) em 27/01/2025 às 07:41:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDAwODVfODVfMjAyNV9KVVg5NTUwVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000085/2025** e o código **JUX9550U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.